

LEI Nº. 7463/07  
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

Denomina a Praça localizada na bifurcação entre a Av. Andrômeda e Av. Dr. Sebastião da Cunha Pontes, no Jardim Satélite, de Praça José Pereira de Souza.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

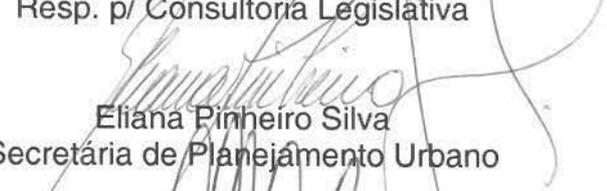
Art. 1º. Fica denominada a Praça localizada na bifurcação entre a Av. Andrômeda e Av. Dr. Sebastião da Cunha Pontes, no Jardim Satélite, de Praça José Pereira de Souza.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de dezembro de 2007.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
Erica Silva Penha  
Resp. p/ Consultoria Legislativa

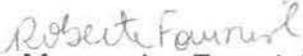
  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

  
Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 466/07 de autoria do Vereador José Luís)